



Regulamento

Quarta Edição
(ano letivo 2018-2019)

Artigo 1.º

Apresentação da Iniciativa

A **LITERACIA 3Di – o desafio pelo conhecimento** – consiste num desafio nacional e faseado, dirigido aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico de todo o país, com o objetivo de promover a literacia nas dimensões da **Leitura, Matemática, Ciência e Inglês**. É uma iniciativa da inteira responsabilidade da Porto Editora que, envolvendo os demais elementos da comunidade educativa – escolas, professores, pais e encarregados de educação, instituições públicas e privadas –, pretende contribuir para elevar os níveis de literacia dos alunos e para o seu desenvolvimento educativo, pessoal e social, ajudando-os a consolidar as aprendizagens e a desenvolver competências.

Artigo 2.º

Participantes

1. Os alunos são testados através de provas desenvolvidas num contexto similar ao das avaliações internacionais, promovendo a literacia e respetiva avaliação em quatro dimensões fundamentais do conhecimento: **Leitura, Matemática, Ciência e Inglês**.
2. Anualmente, antes do início de cada ano letivo, a Porto Editora fará a alocação dos anos de escolaridade às respetivas áreas de literacia a serem avaliadas e demais alterações e ajustes que se afigurem convenientes.
3. A quarta edição da **LITERACIA 3Di** (que decorre ao longo do ano letivo 2018-2019) é aberta a **todos os alunos dos 5.º, 6.º e 7.º e 8.º anos** de escolaridade que frequentem estabelecimentos de ensino público ou privado, em Portugal (incluindo as regiões autónomas), **sem qualquer tipo de filtro ou seleção**.
4. Para a presente edição, os alunos do 5.º ano são desafiados para a literacia de **Matemática**, os alunos do 6.º ano para a literacia de **Ciência**, os alunos do 7.º ano para a literacia de **Leitura** e os do 8.º ano respondem a questões de **Inglês**.



Artigo 3.º

Estrutura e Calendarização

1. A **LITERACIA 3Di** desenrola-se ao longo de todo o ano letivo, com três fases definidas:
 - a) **Primeira Fase – Local**
Realiza-se de 19 a 23 de novembro de 2018 para o 2.º ciclo e de 26 a 30 de novembro para o 3.º ciclo, nas instalações dos respetivos agrupamentos escolares ou estabelecimentos de ensino não agrupados inscritos.
 - b) **Segunda Fase – Distrital**
Realiza-se de 11 a 22 de março de 2019, num estabelecimento de ensino localizado em cada uma das capitais de distrito/ região autónoma, a definir pela Porto Editora.
 - c) **Terceira Fase – Final Nacional**
A final da presente edição realiza-se a 17 de maio de 2019, no Pavilhão do Conhecimento – Ciência Viva (Lisboa).

Artigo 4.º

Inscrição

1. A participação na **LITERACIA 3Di** é gratuita e os agrupamentos e demais estabelecimentos de ensino público e privado não agrupados devem concretizar a respetiva inscrição de **todos os seus alunos** dos respetivos anos de escolaridade.
2. **As inscrições decorrem de 1 a 19 de outubro de 2018**, através de formulário *online* disponibilizado no site www.literacia3d.pt.
3. A inscrição dos alunos deve ser efetuada pelos respetivos agrupamentos escolares ou estabelecimento de ensino não agrupado, nomeadamente por um elemento da direção, pelo professor responsável pela biblioteca ou qualquer outro professor nomeado para o efeito.
4. **Cada área de literacia (disciplina) só pode ter um registo de professor associado** (independentemente do número de atualizações à inscrição que esse registo efetuar), daí resulta que um agrupamento (ou estabelecimento de ensino não agrupado) só poderá ter, no limite, quatro **Professores Coordenadores LITERACIA 3Di** (um por cada área de literacia).
5. Assim, sugere-se que os professores da mesma área disciplinar coordenem a inscrição, uma vez que só poderá existir um registo de professor nessa área de literacia, por cada estabelecimento de ensino.



6. Cada nova inscrição associada a um mesmo agrupamento escolar ou escola não agrupada, numa mesma área de literacia, será cumulativa ao número anteriormente inscrito. Daí resulta que seja possível inscrever, por exemplo, 22 alunos de uma turma e, posteriormente, caso pretendam inscrever mais turmas, apenas será necessário aceder com o mesmo registo e indicar a quantidade de novos alunos a acrescentar aos já inscritos nessa área de literacia.

Artigo 5.º

Organização e Condições Gerais de Participação

1. Aos agrupamentos e demais estabelecimentos de ensino público e privado cabe a responsabilidade de assegurar as condições necessárias para a participação dos seus alunos nesta iniciativa, nomeadamente no que concerne ao local e equipamentos necessários para a realização da primeira fase no respetivo estabelecimento de ensino e ao transporte para deslocação aos locais onde se realizarão a segunda fase e a final.
2. À Porto Editora cabe a responsabilidade de assegurar o planeamento e a organização das diferentes fases desta iniciativa, informando as direções dos agrupamentos (ou estabelecimento de ensino não agrupado) de todos os desenvolvimentos, esclarecendo dúvidas e dando o apoio possível e essencial para que a participação dos alunos decorra da melhor forma.
3. Adicionalmente, a Porto Editora também comunicará com os **Professores Coordenadores LITERACIA 3Di**, através do endereço de email fornecido no momento da inscrição.
4. Na primeira fase, os agrupamentos e demais estabelecimentos de ensino público e privados participantes planeiam a realização das provas, de acordo com a sua disponibilidade, atendendo a que será necessário um computador disponível por cada aluno/a participante e que as provas podem ser realizadas por turnos (considerando a duração de 45 minutos).
5. Não é obrigatório comunicar previamente à Porto Editora a data definida para a realização das provas da primeira fase, nos respetivos estabelecimentos de ensino, desde que a mesma respeite os prazos definidos no artigo 3.º deste regulamento.
6. A Porto Editora fará chegar à sede do respetivo agrupamento (ou estabelecimento de ensino não agrupado) mais informações e instruções para os **Professores Coordenadores LITERACIA 3Di**, incluindo os dados de acesso à plataforma de realização das provas da primeira fase, para cada um dos alunos inscritos.
7. Na segunda fase da **LITERACIA 3Di**, será definido um local, dia e hora onde decorrerão as provas de cada distrito e região autónoma. A Porto Editora dará

LITERACIA 3Di

O desafio pelo conhecimento



essa informação com a devida antecedência para que as direções escolares possam assegurar a logística inerente a esta deslocação.

8. Os encargos associados à participação dos alunos nesta iniciativa, nomeadamente com deslocações e estadias, são da responsabilidade dos respetivos estabelecimentos de ensino, devidamente articulados com os encarregados de educação. Contudo, em cada uma das fases, a Porto Editora comunicará aos Governos Regionais dos Açores e da Madeira, bem como à respetiva vereação de educação dos diferentes municípios de todo o país, todas as informações relevantes sobre a participação dos alunos, de forma a que os estabelecimentos de ensino possam solicitar algum tipo de apoio, caso considerem conveniente.

Artigo 6.º

Realização das Provas

1. As provas da **LITERACIA 3Di** realizam-se através de uma área específica da plataforma *online* Escola Virtual, cujo endereço será comunicado pela Porto Editora.
2. As provas são constituídas por um conjunto de perguntas sobre a dimensão de literacia (**Leitura, Matemática, Ciência ou Inglês**) em que os alunos estão inscritos, sendo consideradas apenas as respostas corretas.
3. As provas são individuais e cada aluno/a terá dados de acesso exclusivos.
4. No dia da prova, imediatamente antes do seu início, todos os alunos inscritos receberão presencialmente, através do **Professor Coordenador LITERACIA 3Di**, os dados necessários para acederem ao enunciado.
5. Caso seja utilizado um acesso suplente, o **Professor Coordenador LITERACIA 3Di** deverá, após o término da prova, enviar um email para literacia3d@portoeditora.pt, com a indicação dos acessos anulados e dos suplentes utilizados, para que a prova realizada seja devidamente associada ao aluno/a.
6. As provas têm a duração de 45 minutos exatos.
7. Antes de iniciar a prova, os alunos devem preencher os seus dados pessoais na plataforma, sob pena de as suas participações não serem consideradas.
8. Após terminarem a prova, independentemente do tempo despendido, os alunos devem clicar no botão “Submeter” para que seja validada a conclusão da prova. Caso não efetue este passo, o teste não será validado e o aluno não terá uma classificação atribuída, pelo que será desclassificado.
9. Nas provas de Matemática é permitido o uso de máquina calculadora.



Artigo 7.º

Comissão Científica e Cambridge Assessment English

1. A Comissão Científica é responsável pela elaboração das provas de **Leitura**, **Matemática** e **Ciência** nas três fases da **LITERACIA 3Di**, bem como por conteúdos relacionados que eventualmente sejam distribuídos pelas escolas no âmbito desta iniciativa.
2. A Comissão Científica é coordenada pela Prof.ª Dra. Glória Ramalho e integra especialistas de diferentes dimensões de conhecimento exploradas nesta iniciativa.
3. Da mesma forma, é da responsabilidade da Cambridge Assessment English o desenvolvimento das provas de **Inglês** para cada uma das fases.

Artigo 8.º

Vencedores

1. Nas diferentes fases do desafio, será considerado/a vencedor/a o/a aluno/a que obtiver o melhor resultado percentual na resolução da prova, sendo que a correção é feita automaticamente pela plataforma Escola Virtual.
2. Para a segunda fase, é apurado/a o/a aluno/a que obtiver o melhor resultado do agrupamento escolar (ou estabelecimento de ensino não agrupado), em cada uma das áreas de literacia.
3. Em caso de empate serão apurados para a fase seguinte todos os alunos com a melhor classificação.
4. O disposto no número anterior não se verifica na terceira fase (grande final), em que, em caso de empate, será realizada uma questão adicional.
5. Na grande final participam os alunos que obtiveram o melhor resultado na segunda fase (distrital), em cada uma das áreas de literacia.
6. É consagrado/a vencedor/a da **LITERACIA 3Di** o/a aluno que obtiver o melhor resultado na prova da grande final, em cada uma das quatro áreas em avaliação.
7. Os resultados de cada um dos alunos participantes nas diferentes fases serão comunicados à respetiva direção do agrupamento (ou estabelecimento de ensino não agrupado).
8. O nome dos alunos apurados em cada uma das fases estará também disponível para consulta no site da iniciativa: www.literacia3d.pt.



Artigo 9.º

Prémios

1. Serão atribuídos prémios:
 - a. Aos alunos vencedores da primeira fase, ou seja, apurados para a segunda fase;
 - b. Aos alunos vencedores da segunda fase, ou seja, apurados para a Grande Final;
 - c. Aos alunos vencedores da Grande Final, ou seja, os campeões nacionais de literacia.
2. A constituição dos prémios será anunciada no decorrer da iniciativa.
3. Caso o/a aluno/a não compareça na fase para a qual foi apurado, não terá direito ao prémio destinado.
4. Todos os alunos participantes recebem um Certificado de Participação, em cada uma das fases da iniciativa.

Artigo 10.º

Disposições Finais

1. A participação neste concurso pressupõe o entendimento adequado e a aceitação integral dos termos deste regulamento.
2. Cabe à Porto Editora decidir sobre quaisquer matérias omissas no presente Regulamento, o qual é suscetível de ser atualizado sob o compromisso de tal facto ser devidamente divulgado através do site da **LITERACIA 3Di**.
3. No caso de alguma dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, deverá contactar o Consultor Pedagógico Porto Editora da sua zona ou utilizar o endereço literacia3d@portoeditora.pt.

LITERACIA 3Di

O desafio pelo conhecimento



Esta é uma iniciativa da **Porto Editora** com

COM O ALTO PATROCÍNIO
DE SUA EXCELÊNCIA
UNDER THE HIGH PATRONE OF THE
PRESIDENT OF THE PORTUGUESE REPUBLIC



O Presidente da República

Parceiros



Apoio institucional



EDUCAÇÃO

